

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅健儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員羅翹腳，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員尹潔琳代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年二月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 38/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$153,700.00（澳門幣壹拾伍萬叁仟柒佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$153,700.00（澳門幣壹拾伍萬叁仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由副局長程綺雲代任；

委員：一等高級技術員李偉成；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lo Kin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Pin Heng, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

11 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 153 700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico um fundo permanente de \$ 153 700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Lei Wai Seng, técnico superior de 1.ª classe;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

候補委員：首席特級技術輔導員余玉蘭；

候補委員：首席特級行政技術助理員黃潔慧。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年二月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 39/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$164,200.00（澳門幣壹拾陸萬肆仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$164,200.00（澳門幣壹拾陸萬肆仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳漢平；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：二等技術員盧貴珍；

候補委員：特級行政技術助理員區海芝；

候補委員：二等地形測量員郭嘉儀。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年二月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 40/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$1,398,000.00（澳門幣壹佰叁拾玖萬捌仟元整）；

Vogal suplente: U Iok Lan, adjunto-técnico especialista principal;

Vogal suplente: Vong Kit Wai, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

11 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 164 200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 164 200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hon Peng, director dos Serviços.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica de 2.ª classe.

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, assistente técnica administrativa especialista;

Vogal suplente: Kuok Ka I, topógrafo de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

11 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 398 000,00 (um milhão, trezentas e noventa e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;